



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.
Fundamento legal: art. 169, inciso III, do Regimento Interno/TCU.

SECEX-SP, 3 de julho de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO TOMIYASSU OBATA - Matrícula 3520-3

Assessor